Ofício Nº 55 G/SG/AFEPA/SEAN/SGAD/PARL

Brasília, 4 de junho

de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 116, pelo qual Vossa Excelência

encaminhou o Requerimento de Informação nº 952/2025, de autoria da Deputada

Julia Zanatta (PL/SC), em que se requer "informações referentes à viagem da

primeira-dama, Rosângela Lula da Silva (Janja), ao Japão/Vietnã uma semana antes

da comitiva presidencial, sem divulgação dos custos totais e de sua agenda oficial",

presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual foi o propósito oficial da viagem realizada pela Sra. Janja da Silva ao Japão

antes da chegada do Presidente da República? Houve participação em compromissos

diplomáticos ou institucionais? Se sim, quais?"

PERGUNTA 2

"Como essa viagem se alinha com as políticas públicas e os interesses do Estado

brasileiro? Qual o papel da primeira-dama em missões internacionais, considerando

que ela não possui cargo formal no Poder Executivo?"

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Veras Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/SEAN/SGAD/PARL

PERGUNTA 3

"A viagem foi custeada com recursos públicos? Em caso afirmativo, solicita-se a especificação detalhada dos gastos, incluindo passagens, hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas."

PERGUNTA 4

"A Sra. Janja da Silva ocupou oficialmente algum cargo na comitiva presidencial ou no Ministério das Relações Exteriores durante a viagem?"

PERGUNTA 5

"Qual foi o critério utilizado para a seleção da assessora que a acompanhou? Essa assessora integra os quadros do Ministério das Relações Exteriores ou de outro órgão governamental?"

PERGUNTA 6

"Por que os custos e detalhes da viagem não foram previamente divulgados ao público, conforme os princípios da transparência e publicidade administrativa previstos na Constituição Federal?"

PERGUNTA 7

"Houve utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) ou de qualquer

Fls. 3 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/SEAN/SGAD/PARL

estrutura governamental para o deslocamento da Sra. Janja da Silva e de sua assessora ao Japão?"

PERGUNTA 8

"Quais foram as agendas e encontros da Sra. Janja da Silva durante a estadia no Japão? Esses compromissos foram oficialmente registrados pelo Ministério das Relações Exteriores?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 a 8

- 2. A viagem presidencial ao Japão insere-se no marco das comemorações dos 130 anos das relações diplomáticas entre Brasil e Japão e reforça os interesses estratégicos do Estado brasileiro em aprofundar a Parceria Estratégica Global com aquele país, especialmente nas áreas de comércio, investimentos, meio ambiente, educação e inovação. A presença da senhora Rosângela Lula da Silva em missões internacionais cumpre função de representação do Brasil em compromissos protocolares de alto nível.
- 3. A programação oficial da visita ao Japão previa expressamente atividades com a participação do casal imperial japonês e do casal presidencial brasileiro, conferindo caráter simbólico e diplomático à presença da Primeira-Dama. Essa participação contribui para fortalecer os laços culturais e institucionais entre os dois países, em consonância com os objetivos da política externa brasileira.

Fls. 4 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/SEAN/SGAD/PARL

- 4. A atuação da Primeira-Dama, por ocasião da visita presidencial ao Japão e ao Vietnã, refletiu, portanto, as funções atribuídas a sua posição pela Orientação Normativa nº 94, de 4 de abril de 2025, da Advocacia-Geral da União, que estabelece que o "cônjuge do Presidente da República, em sua atuação de interesse público, possui natureza jurídica própria, decorrente do vínculo civil mantido com o Chefe de Estado e Governo, exercendo um papel representativo simbólico em nome do Presidente da República de caráter social, cultural, cerimonial, político e/ou diplomático".
- 5. Recorde-se, ademais, que a referida Orientação Normativa atribui ao cônjuge do Presidente da República "capacidade de exercer, em certa medida, a representação do Presidente da República, no âmbito de uma linguagem simbólica que detém significação reconhecida à luz do costume", de forma que se justifica e se legitima sua participação em eventos internacionais.
- 6. Encaminham-se, em anexo, os decretos presidenciais por meio dos quais se designou a comitiva que acompanhou o Presidente da República nas visitas oficiais a Tóquio e a Hanói. Este Ministério não dispõe de informações a respeito da seleção de acompanhantes da Primeira-Dama durante a viagem.
- 7. Finalmente, não há registro de autorização de recursos atinentes à viagem objeto

Fls. 5 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/SEAN/SGAD/PARL

da consulta. Este ministério não dispõe, portanto, de informações relativas aos referidos gastos.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA Ministro de Estado das Relações Exteriores

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,*caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Tóquio, Japão, no período de 24 a 27 de março de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal;

HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, Presidente da Câmara dos Deputados;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Ministro de Estado dos Transportes;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro de Estado da Educação;

LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;

OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Embaixador do Brasil no Japão (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo

Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

LEANDRO CÂNDIDO SOARES, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba;

MIGUEL EDUARDO TORRES, Presidente da Força Sindical;



MOISÉS SELERGES JÚNIOR, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;

RICARDO PATAH, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT; e

SERGIO APARECIDO NOBRE, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Brasília, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,*caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Hanói, República Socialista do Vietnã, no período de 27 a 29 de março de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal;

HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, Presidente da Câmara dos Deputados;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Ministro de Estado dos Transportes;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

MARCO FARANI, Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e segurança Pública; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

LEANDRO CÂNDIDO SOARES, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba;

MIGUEL EDUARDO TORRES, Presidente da Força Sindical;

MOISÉS SELERGES JÚNIOR, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;

RICARDO PATAH, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT; e



SERGIO APARECIDO NOBRE, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Brasília, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

